



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.293/2019

“Retifica a Portaria nº 1.151/2017 de 13/03/2017, que concedeu Aposentadoria”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o disposto no art. 20, alínea “c” da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de benefícios;

Considerando o requerimento do Processo/IPESC nº 305/2015 protocolizado no dia 17/09/2015 pelo servidor **Ader Almeida dos Santos**, matrícula nº 011256;

Considerando a Instrução Técnica Preliminar nº 00284/2019-5 de fls. 130/132;

Considerando que o servidor é participante desse RPPS.

RESOLVE:


Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 1.151/2017 de 13/03/2017 que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º. Aposentar o servidor **ADER ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Carreira VII, Classe F, matrícula nº 011256, na forma do art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal, com proventos integrais da média aritmética.”


Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

IPESC - São José do Calçado-ES, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 14/05/19
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor